

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/94

Modifica o Calendário Escolar da UERJ de maio e agosto, no que se refere a Transferência, Aproveitamento de Estudos e Isenções de disciplinas dos alunos classificados no Vestibular 94/2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Modificar o Calendário Escolar 94, nos meses de maio, junho, julho e agosto no que se refere a transferência, aproveitamento de estudos e isenções de disciplinas dos alunos classificados no Vestibular 94/2, ficando assim:

Maio/Junho -

- 23 - Entrega, na SR-1, das Normas Complementares.
- 26 a 07 - Entrega, na Unidade, de Solicitação de transferência e aproveitamento de estudos 94/2.

Junho

- 06 a 10 - Análise das isenções solicitadas pelos alunos classificados no Vestibular de Estudos 94/2, centralizadas no DACA.
- 13 a 24 - Realização do processo de seleção, correção das provas e análise das isenções das disciplinas da própria Unidade.
- 29 - Envio ao DACA do processo dos candidatos selecionados para transferência e aproveitamento de Estudos para 94/2.

Junho/Julho -

- 30 a 08 - Análise das isenções pelas demais Unidades dos classificados para transferência e aproveitamento de estudos, centralizadas no DACA.

Julho -

- 11 a 21 - Análise dos processos no DACA.
- 22 - Divulgação na DACA do resultado dos processos selecionados para a matrícula.
- 25 a 29 - Matrícula (no DACA) dos alunos transferidos e do Aproveitamento de Estudos 94/2.

Agosto -

- 08 a 10 - inscrição em disciplinas na Unidade dos alunos de transferência e aproveitamento de estudos.

Art. 2º - As demais datas permanecem.

Art. 3º - Este Ato Executivo tem vigência a partir de 18.05.94, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de maio de 1994.

HESIO CORDEIRO
Reitor